



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 175 / 2022

“Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de fevereiro de 2022, no âmbito da Comarca de Acrelândia.”

A JUÍZA DE DIREITO KAMYLLA ACIOLI LINS E SILVA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciários nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de **fevereiro de 2022** e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

DIA	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
05/02/2022	Francisco Noronha Azevedo	99997-3837
06/02/2022	Ivanir Vasconcelos de Souza	99925-4739
12/02/2022	José Maria Ribeiro Xavier	99928-6335
13/02/2022	Cleidiany Eliza de Souza	99968-5957
19/02/2022	Eliane Alves Faino Patrício	99972-7741
20/02/2022	Francisco Noronha Azevedo	99997-3837
26/02/2022	Ivanir Vasconcelos de Souza	99925-4739
27/02/2022	José Marcelo Medeiros Ripardo	99250-6839
28/02/2022	José Maria Ribeiro Xavier	99928-6335
DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 de fevereiro de 2022	Rodrigo Feitosa da Silva	99223-2326
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de fevereiro de 2022	Ruslândio Reyna	98115-5205
DIA	SETOR DE SEGURANÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 fevereiro de 2022	3º SGT Kleuton Magno Soares de Almeida	99234-0223

PLANTÃO NOTURNO

SECRETARIA CÍVEL E CRIMINAL		
DIA UTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15,	FRANCISCO NORONHA DE AZEVEDO	99997-3837

16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 fevereiro
de 2022

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de fevereiro nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I, § 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Havendo mudança no calendário de feriados após a assinatura desta portaria, o plantão será de responsabilidade do Diretor de Secretaria da respectiva Vara.

Art. 5º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 6º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Polícia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia/AC, 31 de janeiro de 2022.

Kamylla Acioli Lins e Silva
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Kamylla Acioli Lins e Silva, Juiz(a) de Direito**, em 31/01/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1126854** e o código CRC **DA257F91**.